

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## PROJETO DE LEI Nº 010/2022

### “Autoriza Abertura de Crédito Especial”

**ONILTON JOÃO CAPELINI**, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 23.300,14 (vinte e três mil e trezentos reais e quatorze centavos), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1.020 E. P. DEP HENRIQUE FONTANA INVEST TORRES TELECOMUNICAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00.3000 – equipamentos e material permanente .(312). R\$ 23.300,14

**TOTAL.....R\$ 23.300,14**

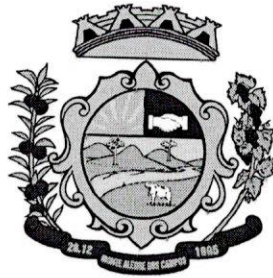
**Art. 2º** - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por SUPERÁVIT FINANCEIRO do Exercício 2021 do Recurso 3000 no valor de R\$ 23.300,14 (vinte e três mil e trezentos reais e quatorze centavos).

**TOTAL.....R\$ 23.300,14**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 17 de Janeiro de 2022.

  
**ONILTON JOÃO CAPELINI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**  
**PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 010/2022**

Exmo. Senhor Presidente  
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 010/2022, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 23.300,14 (vinte e três mil e trezentos reais e quatorze centavos), a título de crédito especial.

**A rubrica da Secretaria Municipal da Administração está sendo alocada na dotação equipamentos e material permanente, com a finalidade de enfrentar as despesas de investimento em torres de telecomunicação através de recursos advindos da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Henrique Fontana.**

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**Otilton João Capelini**  
**Prefeito Municipal**